

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

1 ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM. Ao sexto dia do mês de  
2 Novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às 16.00 horas, na sala 08 da Casa  
3 da Cultura de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima, nº 10, Centro,  
4 Lorena-SP, para a 142ª Reunião Ordinária do COMMAM, os seguintes membros do  
5 Conselho Municipal do Meio Ambiente: Sra. Ingrid Elena Schnoor Nunes, Presidente  
6 do Commam; Sr. Willinilton T. Portugal, Secretário de Meio Ambiente, Secretário  
7 Geral do Commam; Sra. Luciane Alexandre de Oliveira, Conselheira pela Secretaria  
8 Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária; Sra. Regina Paula da Rocha Faria,  
9 Conselheira pela UPA – União Protetora dos Animais; Sra. Érica Leonor Romão,  
10 Conselheira suplente da USP – Universidade de São Paulo; Sra. Rosana Montemor,  
11 Conselheira pelo Centro Universitário Teresa D’Ávila – Unifatea; Sr. Marcos Aurélio  
12 Souza Anjos, Conselheiro pela Secretaria de Planejamento e Obras; Sr. Hércio Miranda,  
13 Conselheiro pelo Lions Clube de Lorena; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite, Conselheiro  
14 pelo Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Sr. Célio Miranda, Conselheiro Titular pela  
15 SABESP, Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo; Sra. Ana Paula Ferrari,  
16 Sra. Margarete da Silva, Srta. Bianca Vargas, Sra. Renata Cristiana Hummel dos  
17 Santos, Srta. Emanuela Ferreira, Sr. Iago Oliveira A. Rangel, Sra. Erika de Deus, Sr  
18 Wagner Nunes de Moura, Sra Rosana Malerba, Sr. Leonardo Nunes Rosa; Sr. Diogo  
19 Castro de Matos, Sra. Emilia Maria, Silva P. Andrea, Sr. Hernando Gomes Custódio,  
20 Sra. Mara Ferrari, Sr. Djalma Diniz, Sr. Almério de Moura, Sra. Maria Tereza Antero  
21 Paladini e Sra. Euni Vieira e Silva, cidadãos e Senhor Lázaro Tadeu F. Silva  
22 representando o Movimento Nascentes do Paraíba. Ausências justificadas dos  
23 Conselheiros Sr. Evandro Gonsalves, Conselheiro pelo ICMBio – FLONA Lorena; Sr.  
24 Amauri Tadeu Tubs, Vice-Presente do Commam, representante da Associação de  
25 Moradores do Parque Mondesir, Sr. Maiko Mennassa, Conselheiro Suplente  
26 representante da Secretaria de Educação e Sr. Humberto Santana, representante do  
27 Instituto Oikos. A presidente, em segunda chamada, abriu a seção às 16h30min,  
28 verificando o quórum, deu as boas vindas a todos iniciou a reunião com a apresentação  
29 da Lei 3.056 que institui o COMMAM citando os artigos que descrevem os objetivos  
30 do COMMAM: *“Manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de usos  
31 comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Publico  
32 preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações. Mostrou também que o  
33 Conselho do Meio Ambiente é órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das  
34 questões que afetam ao meio ambiente e que tem por objetivo assessorar a gestão da  
35 Política Municipal de Meio Ambiente com o apoio dos serviços administrativos da  
36 Prefeitura Municipal. Relembrou a plenária da prerrogativa de informação e divulgação  
37 obrigatória e permanente de dados, condições e ações ambientais, que a prefeitura com  
38 a omissão de informações está fazendo o COMMAM não cumprir. Disse que não citaria*

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAMM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

39 a composição, mas que o COMAMM tem mais assentos destinados à sociedade civil do  
40 que ao governo. Em seguida apresentou as competências do COMAMM entre elas as  
41 que dizem respeito a reunião desta ata, I . *Propor e participar da formulação de*  
42 *diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente, bem como da elaboração, com*  
43 *os poderes públicos, de todos os ATOS LEGISLATIVOS E REGULAMENTARES*  
44 *CONCERNENTES AO MEIO AMBIENTE;VI. Identificar e comunicar aos órgãos*  
45 *competentes as agressões ambientais ocorridas no município, sugerindo soluções; VIII.*  
46 *AVALIAR, opinar sobre a realização de ESTUDO das possíveis consequências*  
47 *ambientais de projetos públicos e privados e suas alternativas, requisitando as*  
48 *entidades envolvidas as informações necessárias. Da mesma forma citou o Decreto*  
49 *5.338/2006 que regulamenta o COMAMM por seu Regimento Interno. Tendo lido a lei,*  
50 *a presidente informou que esta reunião versaria sobre a participação popular e o direito*  
51 *adquirido desde a Constituição de 1988 da participação da sociedade na gestão. Disse*  
52 *que se havia graduado Mestre com esta linha de pesquisa e tema, vindo o mesmo ser*  
53 *também para seu doutoramento e que sentia-se em condições de versar sobre este*  
54 *assunto e que por isso afirmava que, no caso específico do corte das árvores*  
55 *Sibipirunas, o respeito e a observância a este direito adquirido não havia sido observado*  
56 *nem estava sendo levado em consideração, com total desrespeito à sociedade que*  
57 *clamara pelo não corte, lamentavelmente, acrescentou. Então, contou brevemente o que*  
58 *houvera e tendo encerrado os informes da presidência, solicitou que os audientes*  
59 *tivessem um pouco de paciência para encaminhar os assuntos pela ordem que seria*  
60 *aprovar a ata da 141ª Reunião Ordinária e, em seguida, voltar ao tema do corte das*  
61 *árvores. Então foram discutidos trechos da ata e sua aprovação, inclusive reiterando a*  
62 *compra de material projetor de mídia para o COMAMM junto com toda a fiação e*  
63 *tomadas existentes de forma a promover a possibilidade de o COMAMM poder reunir-*  
64 *se com os confortos naturais. Foi feita a aprovação da Ata com a inclusão do pedido do*  
65 *Professor Lázaro sobre a represa do Taboão, o qual tinha sido olvidado de ser colocado*  
66 *na ata anterior. Ata aprovada por unanimidade, passou-se para a ordem do dia com a*  
67 *participação dos representantes da Prefeitura, para expor, por primeira vez, o projeto*  
68 *que levou ao corte das árvores na Praça Rosendo Pereira Leite. Para isso, a presidente*  
69 *leu os ofícios enviados para a plenária e na mesma ordem pediu a apresentação dos*  
70 *responsáveis, começando pelo Secretário de Trânsito, o Sr. Djalma Diniz que disse não*  
71 *ter conhecimento das prerrogativas do COMAMM, pois está secretário há pouco tempo*  
72 *e que tampuco tinha noção dos detalhes do projeto anteriormente, porque este projeto é*  
73 *do tempo do Sr. Jaime, antepenúltimo secretário de trânsito. Disse, no entanto que “a*  
74 *intervenção é necessária devido ao conflito no trânsito, confusão sistemático no*  
75 *desafogamento do tráfego dos bairros de entorno devido à confluência dos carros. “Há*  
76 *também o trânsito não autorizado de veículos coletivos que prevalece sobre o*

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

77 autorizado”, [...] “que a ciclovia e a obra são importantíssimas, pois a “modernização é  
78 necessária”. Havendo algum comentário e questionamentos, a presidente solicitou que a  
79 plenária, por uma questão de método e ordem, deixasse os comentários e perguntas para  
80 o final, pois a explicação de um secretário mais à frente poderia dar resposta a uma  
81 intervenção agora e estas poderiam gerar discussões e não deixar a reunião chegar a um  
82 termo eficaz. Não havendo mais nada a declarar por parte do Sr. Djalma Diniz a  
83 presidente convidou o Secretário de Planejamento e Obras para apresentar o projeto ao  
84 COMMAM e à sociedade presente e justificar as questões demandadas. O secretário  
85 iniciou sua fala dizendo que “a situação é constrangedora” e é “chato ter que vir dar  
86 explicações”. Disse que é prerrogativa do Executivo realizar obras, que não lhe cabe a  
87 obrigação da comunicação e quem quiser saber o que acontece na prefeitura basta  
88 consultar no site, pois lá estão as informações de todas as licitações com projetos e que  
89 basta o cidadão ir olhar. Disse que no Plano Diretor há um capítulo que trata do Plano  
90 de Mobilidade Urbana e que define as prioridades de mobilidade: pessoas, ciclistas,  
91 veículos de transporte coletivo, carros particulares e caminhões de serviço e que o  
92 projeto visa a modernização do trânsito local. Disse que para o Plano Diretor houve dez  
93 (10) audiências públicas onde estas coisas foram explicadas. Informou que este Plano  
94 de Mobilidade Urbana tinha que ser feito e efetivado porque sua inexistência acarreta o  
95 não recebimento de verbas para o município e outras sanções. Disse que o projeto foi  
96 concebido em 2014, pelo pedido da Secretaria de Trânsito, na época do Senhor Jaime,  
97 (falecido e respeitosamente citado *in memoriam*) tendo sido fundamentado em 2016,  
98 quando da votação e da aprovação do Plano Diretor que havia previsto isso. Disse que  
99 estas eram árvores isoladas e que sua perda não causa dano ambiental e que o corte era  
100 necessário para aumentar as vias de duas para três vias de circulação. Disse que as obras  
101 na praça gerariam uma melhora na geometria do projeto, nas curvas para evitar que  
102 caminhões grandes jogassem suas carrocerias nos pedestres e ciclistas por falta de  
103 “caixa de circulação”. Disse que na transição de governo estadual, quando o vice-  
104 governador assumiu, o prefeito conseguiu uma verba de 2 milhões para executar este  
105 projeto e que levou, em mãos, para mostrá-lo, tendo ocorrido esta tramitação em junho,  
106 julho e agosto do corrente ano (2018). Informou que há um termo de compromisso para  
107 compensação ambiental de 135 árvores. Neste momento foi projetada a imagem do  
108 projeto na parede e o Secretário disse que o tinha em papel para mostrar. Fez uma longa  
109 exposição do projeto, explicando, inclusive, outros trechos que não diziam respeito a  
110 este “crime ambiental” segundo os moradores. Com a palavra o Senhor Willinilton  
111 Portugal, Secretário de Meio Ambiente que disse que sua parte é “exclusivamente de  
112 licenciamento ambiental” do corte das árvores neste processo específico. Disse que o  
113 projeto passou pelo crivo da Secretaria de Meio Ambiente, mas esta não participou da  
114 elaboração do mesmo. Ratificou o que dissera o atual secretário de trânsito, que a ideia

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

115 era do ex-secretário Sr. Jaime. Disse que recebeu as denúncias de crime ambiental, mas  
116 que nenhuma se justifica, porque o projeto é de “baixíssimo” impacto e estes cortes não  
117 estão previstos como crime ambiental. Diz isso baseado na Deliberação Normativa  
118 Consema 01/2014 que trata disto e disse que fez também consulta ao jurídico da  
119 Prefeitura. Segundo o Secretário, a supressão das árvores foi absolutamente necessária e  
120 está coberta com todas as providências legais cabíveis, tendo, inclusive, o parecer da  
121 Polícia Militar Ambiental que esteve no local e emitiu o TVA, Termo de Vistoria  
122 Ambiental e dado vistas aos documentos solicitados quando de sua visita à secretaria de  
123 Meio Ambiente, tendo recebido cópias dos mesmos. Após as explicações dos  
124 Secretários responsáveis, a presidente solicitou a inversão da pauta para os comentários  
125 dos Conselheiros e isto tendo sido acatado, a Conselheira Regina Paula (UPA) com a  
126 palavra leu o texto de sua autoria (anexo) que expõe a importância da existência dos  
127 Conselhos Municipais. Da mesma forma que o Secretário Portugal se disse abalizado  
128 por Lei, a Conselheira mostrou que os Conselhos são amparados pela Constituição em  
129 artigos que “estabelecem o caráter democrático e descentralizado da administração” [...]“  
130 “por meio da participação da sociedade civil na gestão e elaboração das políticas  
131 públicas”. Estabelece também que os repasses de verbas são atrelados à existência de e  
132 efetivo funcionamento dos Conselhos, o que só ocorre quando da interação democrática  
133 entre Entidades Cíveis e a Administração Municipal. Finda sua fala, a presidente pediu  
134 licença, por questão de ordem, e fez uma admoestação à fala do secretário de  
135 planejamento e obras, manifestando seu repúdio à adjetivação de “chata” para a  
136 situação de explicação convocada, para o qual o Secretário pediu votação. A presidente  
137 retrucou que, naturalmente, faria a votação. Com a palavra a Conselheira Suplente  
138 Engenheira Ambiental Senhora Érica Leonor Romão (USP) se manifestou em apoio à  
139 fala da Conselheira Regina Paula (UPA) e reforçou a importância do COMAM e da  
140 participação efetiva da comunidade nos planos de governo, projetos, ações e futuras  
141 obras, sendo necessário “outros olhares” sobre a questão ambiental além de o  
142 entendimento técnico. Para o projeto em discussão, como para outros que façam  
143 intervenção no Meio Ambiente, é necessário passar pela avaliação no COMAM.  
144 Indagou se seria esse o único projeto que não passou no COMAM? O Conselheiro  
145 Marcos Anjos comentou que não passou o projeto no COMAM para não levar  
146 expectativas à população de um projeto que poderia não acontecer. O Conselheiro  
147 Marcos Anjos disse ainda que a presença do Secretário de Meio Ambiente no  
148 planejamento de projetos compõe a participação necessária para a realização das  
149 intervenções urbanas. A Conselheira Regina Paula (UPA) interrompeu e reafirmou que  
150 a participação do Conselho não é substituída pela do Secretário de Meio Ambiente e  
151 reiterou que é instituída pela Constituição Federal. O professor Lázaro perguntou ao  
152 Conselheiro Marcos Anjos se na tomada da decisão, quanto ao conceito do

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

153 projeto, foram observados os possíveis prejuízos que o corte das árvores traria ao  
154 paisagismo, patrimônio ambiental e histórico do município. O Conselheiro Marcos  
155 respondeu que este projeto é a melhor alternativa e que a administração pública precisa,  
156 inclusive, agir preventivamente com relação à queda de árvores. O Conselheiro Helton  
157 (SINDICATO RURAL) apontou dois pontos do projeto em que não vê segurança,  
158 como por exemplo o cruzamento da ciclovia com as pistas de rolagem automotiva. O  
159 Secretário disse que este projeto foi elaborado por uma equipe de profissionais  
160 competentes. Pedindo a palavra, a presidente ressaltou que o fato de “*ser feito por*  
161 *profissionais competentes*” é o mínimo a ser oferecido à população e acrescentou que as  
162 prerrogativas do Conselho foram completa e sistematicamente desrespeitadas à medida  
163 que o projeto já era conhecido há muito tempo, podendo ter sido colocado em pauta e  
164 apresentado ao COMAM antes; terem sido debatidas as propostas projetuais; e terem  
165 sido apresentadas alternativas após apresentação à população, como se fosse feito  
166 quando o Conselho é respeitado pelo poder público. Por isso, justificava sua fala de  
167 ilegalidade do projeto e do processo de obras e do corte das árvores, ainda que houvesse  
168 licenciamento, devido à inobservância da Lei relativa a dar conhecimento ao Conselho  
169 de Meio Ambiente de Lorena para sua opinião. Tendo dito isso, colocou em votação o  
170 repúdio a fala de “chata” e de “reunião constrangedora” do Conselheiro Marcos em  
171 relação à reunião e de sua convocação para explicar-se em nome da Secretaria de  
172 Planejamento e Obras. Foi votada por maioria a manutenção do repúdio a esta fala. Em  
173 seguida, abrindo a palavra aos cidadãos, a cidadã Maria Tereza Antero Paladini, que já  
174 foi presidente do COMAM, apresentou-se dizendo que, sistematicamente, há a  
175 tentativa de desrespeito ao COMAM por parte da Prefeitura, pela não apresentação  
176 das ideias ao Conselho anteriormente às ações. Disse que isso já foi objeto de  
177 representações contra o município nas gestões anteriores e que custaram muito à atual  
178 administração, não entendendo como é possível que situações assim permaneçam. Disse  
179 que se houve “*ganho*” de verbas, estas deveriam antes serem usadas na manutenção das  
180 árvores no município, conforme o plano de governo apresentado pelo Prefeito Fábio  
181 Marcondes quando de sua campanha, pois as árvores estão todas cheias de pragas e que  
182 se há pessoal para cortar árvores, tem que haver pessoal para fazer a manutenção delas e  
183 não deixar que fiquem enfraquecidas por causa de falta de manutenção. Disse isso ao  
184 Conselheiro Portugal, em olhos, dizendo que o tem em grande estima e alta conta, mas  
185 que não pode aceitar passivamente este comportamento injusto. A seguir usou a palavra  
186 a cidadã Rosana Malerba que representou os moradores do entorno da praça afetada e  
187 faz parte do grupo Guaypacaré de escoteiros. Disse não ser contra a modernização, mas  
188 que é contra o corte de árvores. Contou como aconteceram os fatos, os contatos que fez  
189 e seu inconformismo com o desrespeito ao COMAM e com os cortes. Além do  
190 desrespeito à existência de um pedido ao Ministério Público de intervenção. Apontou

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

191 vários absurdos do projeto, que não oferecem segurança para os ciclistas e atrapalha o  
192 acesso ao posto de gasolina. Pediu respeito aos moradores, pediu que as árvores  
193 restantes não sejam cortadas. Insistiu que esta última árvore, em projeto de corte seja  
194 preservada. Pediu espera até que o ministério Público se manifeste depois da  
195 comunicação do COMAM e que espera este se manifeste concordando com que as  
196 árvores sejam recolocadas (replantadas novas mudas) no “mesmíssimo” local onde elas  
197 existiam. Falou das enchentes que acontecem naquele lugar, que a boca de lobo é  
198 insuficiente e que se asfaltarem o lugar vai haver mais cheias ainda. Pediu que o  
199 COMAM se posicionasse perante o Ministério Público. A seguir se manifestou a  
200 cidadã Margarete da Silva, que se pronunciou contra o que foi feito na praça, dizendo  
201 que as árvores devem ser prioridade e que o resto já fora dito. O Conselheiro Hércio  
202 (LIONS) pediu a palavra e disse que o COMAM tem a “obrigação moral de levar  
203 adiante esta questão”. A Sra. Érika de Deus (cidadã) usou a palavra dizendo que o  
204 projeto foi imposto “goela abaixo” dos moradores. Disse que ouviu de funcionários que  
205 estavam fazendo os cortes dizerem à senhora Rosana Malerba que ficavam “de tocaia”  
206 esperando a saída dela e de outros moradores e pessoas que estavam protestando do  
207 local, para poder continuar com o corte. Disse que ouviu um guarda de trânsito chamar  
208 a D. Rosana Malerba de “bruaca” quando estava se manifestando e que foi ameaçada de  
209 ser presa por agentes de trânsito e policiais que foram chamados pela atividade, ao  
210 fazerem a segurança do local. Com a palavra o jovem escoteiro Iago Oliveira A. Rangel  
211 se manifestou a favor das árvores. Disse que o ar limpo é necessário e que isso acontece  
212 pela existência de árvores. Com a palavra a Senhora Euni Vieira da Silva defendeu a  
213 necessidade de o COMAM levar a questão ao Ministério Público. Questionou se este  
214 projeto seria prioridade. Se a cidade não teria outras necessidades mais prementes.  
215 Salientou a necessidade da participação da comunidade. Entregou em mãos do  
216 secretário de Trânsito um abaixo assinado e manifesto sobre o afundamento da rua onde  
217 mora, dizendo que este prejudicou os moradores, inclusive mencionou que sua casa foi  
218 indenizada pela Sabesp por danos que eles já haviam denunciado. Lembrou que o  
219 conhecimento dos técnicos não pode esquecer ou desconsiderar que ali é área de várzea  
220 e que requer cuidados, pois o solo característico é mole pouco resistente e propenso a  
221 afundamentos diante da pressão de tráfego pesado ou intenso. Disse que isso é  
222 característica de todo aquele entorno e que o correto é que não houvesse tráfego intenso  
223 ali. Com a palavra a Conselheira Luciane (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) perguntou ao  
224 Conselheiro Marcos (SECPLAN) se há a possibilidade de rever o projeto. Ele  
225 respondeu que a compensação está prevista e será feita com o plantio de árvores.  
226 Respondendo sobre o risco de ciclistas, disse que a experiência anterior; ciclovia na  
227 Avenida Targino Villela Nunes suscitou reclamações que estão apaziguadas, pois o  
228 projeto não ocasionou, até hoje, acidentes. Por questões legais, não há possibilidade de

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

229 mudança do projeto. A Conselheira Érica se manifestou dizendo que se não se pode  
230 interromper o projeto, que para o futuro, todas as propostas sejam comunicadas  
231 anteriormente ao COMMAM para este tomar parte na elaboração das ideias. Em  
232 seguida, a presidente disse que precisava fazer a votação dos encaminhamentos e  
233 colocou em votação as propostas: manter a quinta árvore cujas raízes estão altas e está  
234 em previsão de corte. APROVADO, por maioria. Encaminhamento de embargo da  
235 obra. REJEITADO. Houve discussões e os conselheiros ponderaram sobre os  
236 problemas que adviriam do embargo. A conselheira Rosana Montemor esclareceu seu  
237 voto contra dizendo que não era a favor do corte de árvores, pelo contrário, que sempre  
238 reclamara que em Lorena havia falta de árvores e que a cidade era árida. No entanto,  
239 neste caso, não concordava com parar a obra, porque entendia que o dano seria maior,  
240 em termos de desenvolvimento municipal, por causa de um dano pontual. Houve  
241 apresentação dos pontos de vista e a presidente encaminhou a mudança de texto de  
242 embargo à obra, para APENAS a exigência de replantio de árvores no mesmo lugar de  
243 onde foram cortadas e continuação da obra da praça, sem mais cortes de árvores.  
244 APROVADO pela maioria da plenária com uma abstenção. Encaminhamento do acato  
245 do pedido da representação do COMMAM no Ministério Público para o replantio das  
246 árvores. APROVADO. Encaminhamento da sugestão de envio de ofício à Ouvidoria do  
247 Ministério Público reclamando da demora de resposta do Promotor do Meio Ambiente  
248 do Ministério Público ao encaminhamento dos munícipes, pedindo ajuda para  
249 intervenção nas ações que culminaram no corte das árvores, por entenderem que se o  
250 promotor tivesse agido celeremente, as árvores não teriam sido cortadas. APROVADO.  
251 Encaminhamento de pedido ao Prefeito para advertir todas as secretarias da obrigação  
252 de comunicar ao COMMAM as propostas de projeto que atinjam o meio ambiente em  
253 qualquer nível anteriormente a homologação deles. APROVADO. Encaminhamento à  
254 Câmara para pedir que as árvores sejam determinadas elementos inatingíveis, salvo  
255 premência e emergência e risco de vida, sendo necessária a anuência do Conselho para  
256 seu corte em situações diferentes destas, com laudo de mais de um profissional, além do  
257 profissional da prefeitura. (NÃO VOTADO). Encaminhamento de ofício pedindo  
258 advertência verbal para o funcionário responsável pelo corte por deboche,  
259 comportamento incompatível com sua função no cargo público ao dizer que “por ele  
260 não se importava mesmo. Que se o negócio era cortar. Cortava mesmo. Que ele estava  
261 ali para cortar árvores”. APROVADO. Encaminhamento de ofício à Secretaria de  
262 Trânsito sobre advertência ao funcionário da guarda de trânsito por desacato de um  
263 agente de trânsito aos cidadãos reclamantes. APROVADO. A Conselheira Regina Paula  
264 solicitou ao Secretário de Meio Ambiente, senhor Portugal para fazer a interlocução  
265 entre o Executivo e o COMMAM, por ser ele membro do COMMAM. A cidadã Erika  
266 de Jesus ofereceu a área dos escoteiros para o plantio das árvores remanescentes da

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001**

267 compensação ambiental além das que se exigiu no local do corte. O Senhor Portugal  
268 agradeceu e disse que levaria a proposta aos técnicos para acertos. Não havendo mais  
269 tempo hábil para discussões, a presidente escusou-se com todos por não haver  
270 terminado os assuntos de pauta e deu por encerrada a reunião descrita nesta ata cujos  
271 apontamentos foram feitos pela Conselheira Regina Paula, indicada secretária desta  
272 reunião e por mim, Ingrid Elena Schnoor, presidente, agradecendo a todos pela presença  
273 e participação. Ata para a qual dou fé e redijo em 09/11/2018 e redijo as correções  
274 finais em 20/11/2018.